



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>02/02/2023</u> às <u>14:21</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>27</u> Sob o nº <u>022/2023</u>  Servidor Responsável

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que "*Concede revisão geral e anual sobre a remuneração dos servidores públicos Municipais, conforme dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal*", que tramita em regime de **URGÊNCIA**.

Determina ainda, sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 01 de fevereiro de 2023.


Vereador **MARCOS MATOS DA SILVA**
Presidente